ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 547/2025

CONCEDE a Classe "D" ao servidor municipal **MÁRCIO LUIZ APOSTÓLICO.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Classe "D" ao servidor municipal **MÁRCIO LUIZ APOSTÓLICO,** matrícula n.º 1225-4, por efetivo exercício no Cargo de Operador de Máquinas, de acordo com o art. 19, da Lei Municipal n.º 3.360/11, alterado pela Lei Complementar n.º 4.474/23 – Plano de Carreira do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **03/02/2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.